



PLANO DE GESTÃO

TCE-PR
2019 - 2020

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019-2020

CONSELHEIRO PRESIDENTE

NESTOR BAPTISTA

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

FABIO DE SOUZA CAMARGO

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CONSELHEIROS

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

IVAN LELIS BONILHA

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

DIRETORA-GERAL

LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO

COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

RAFAEL MORAIS GOLÇALVES AYRES

APRESENTAÇÃO

Mais do que uma obrigação formal, de acordo com os termos do Art. 6º da Resolução-TCE-PR n.º 57/2016, constitui um motivo de orgulho apresentarmos o Plano de Gestão para o biênio 2019-2020, pela forma com que esta Casa está administrando com a estratégia de longo prazo. Apesar de já estarmos há mais de sete décadas fiscalizando os recursos públicos do Estado e dos Municípios do Paraná, podemos dizer que ainda somos novos em se tratando de Plano Estratégico, por estarmos tão somente no segundo ciclo formalizado, desde então.

Não podemos mais nos fechar e apenas olhar para nós mesmos. Estamos em uma época que não tem mais volta, temos um controle social muito ativo e atuante, nossos jurisdicionados e a sociedade querem respostas tempestivas. E, como sabemos, atualmente, existe uma dinâmica nas demandas da sociedade. Devemos agir com ações efetivas para que tenhamos melhoras incrementais, com vistas a uma prestação de serviços a contento, capaz de atender às necessidades dos nossos usuários.

Para tanto, o presente Plano de Gestão 2019-2020 reveste-se de mecanismo de alinhamento institucional, que tem a função de estabelecer e comunicar as prioridades e o direcionamento tático pretendido pela gestão. É composto por objetivos, indicadores de desempenho, metas e suas respectivas iniciativas; pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF 2019); pelo Plano de Estímulo ao Controle Social e, finalmente, pelas demais iniciativas que nortearão as ações do Tribunal no período ao qual se refere.

O monitoramento dos resultados alcançados, definidos neste Plano, estará a cargo da Diretoria de Planejamento (DIPLAN), compartilhados e discutidos por meio de reuniões periódicas com os responsáveis. Estes resultados serão apresentados nas Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE, com a Diretoria-Geral e Coordenação-Geral de Fiscalização, a fim de se identificar as soluções necessárias para o atingimento dos objetivos planejados.

Os dados necessários ao cômputo dos indicadores do Plano de Gestão serão extraídos das bases das soluções de TI, que suportam a gestão do planejamento institucional ou de informações enviadas pelos responsáveis.

Por fim, vale lembrar que o Plano de Gestão poderá ser revisto a qualquer tempo no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Nestor Baptista,

Conselheiro-Presidente do TCE-PR.

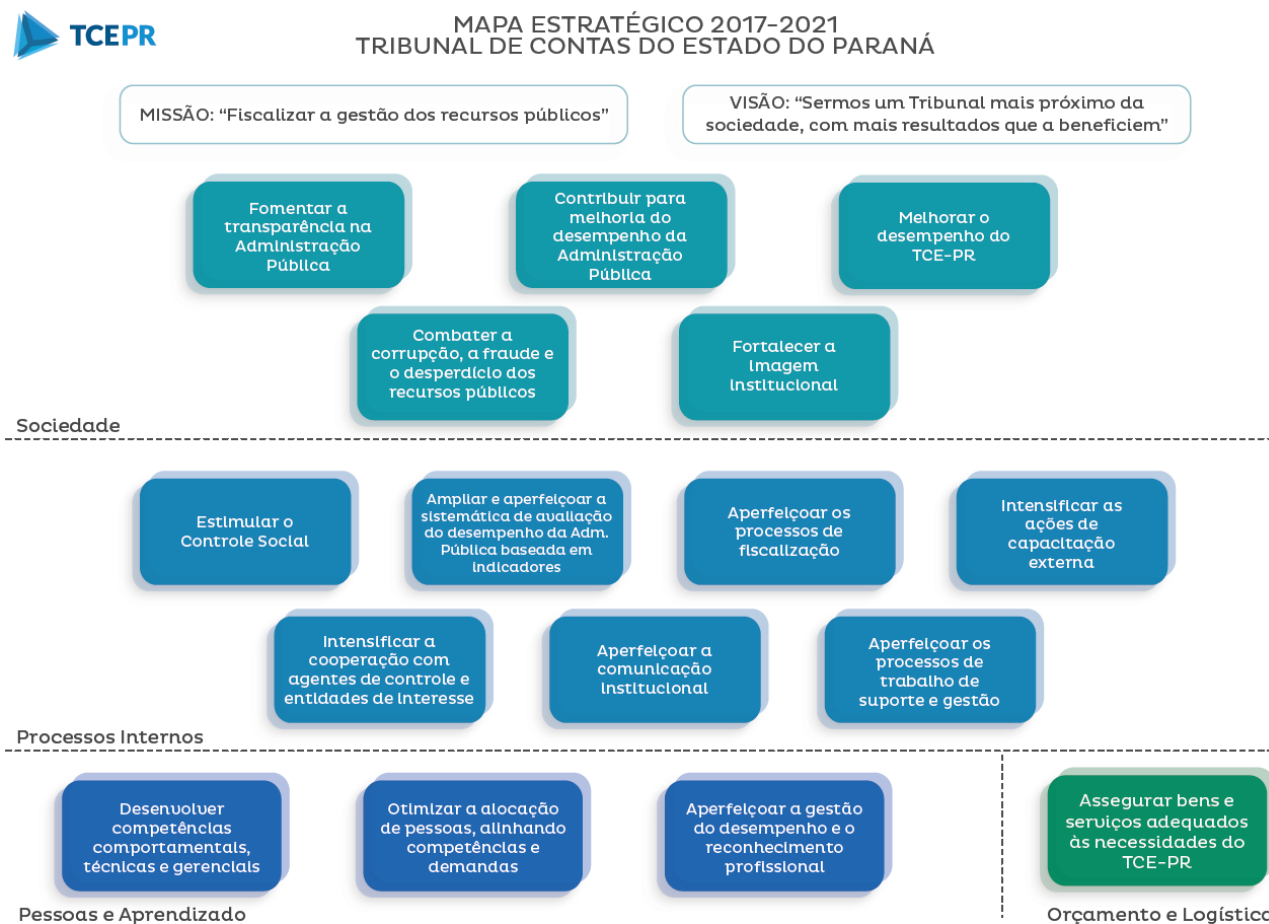
1. Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1 PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2021.....	5
1.1 MAPA ESTRATÉGICO.....	5
1.2 SITUAÇÃO EM DEZEMBRO 2018	6
2 PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2019-2020.....	10
2.1 INICIATIVAS DA GESTÃO PARA O BIÊNIO 2019-2020	10
2.1.1 INICIATIVAS X OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	11
2.1.2 INICIATIVAS: ENTREGAS E EXPECTATIVAS DE PRAZOS.....	20
2.1.3 INICIATIVAS DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019.....	26
2.1.4 AUDITORIAS EMERGENTES – NÃO PREVISTAS NO PAF 2019	31
2.1.5 PROJETOS E PROGRAMAS	32
3 ANEXO I - SUGESTÕES DAS UNIDADES X INICIATIVAS.....	39

1 PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2021

1.1 MAPA ESTRATÉGICO

Com o objetivo de tornar presente as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico vigente, fonte orientadora para a elaboração do Plano de Gestão, recorreremos ao Mapa Estratégico.



1.2 SITUAÇÃO EM DEZEMBRO 2018

Nos dois primeiros anos de execução, a estratégia deste Tribunal conseguiu avanços significativos rumo a ***ser um Tribunal mais próximo à sociedade, com mais resultados que a beneficiem***, sua visão de futuro para 2021.

Diversas metas foram plenamente alcançadas, outras parcialmente. Outras, entretanto, merecem atenção e iniciativas capazes de alavancar o desempenho para que sejam alcançadas, tudo conforme apresenta-se nos tópicos a seguir.

Há de se considerar que assim acontece a estratégia de fato: a visão como o objetivo maior a ser alcançado; o plano como um roteiro provável e a execução como os resultados alcançados na prática, fruto das escolhas e das realizações de cada gestão.

Assim sendo, apresentaremos a situação alcançada ao final de 2018 como referência para a formulação de iniciativas para o próximo biênio, capazes de continuar o bom desempenho alcançado e alavancar aqueles objetivos que sofrem atraso na sua execução.

A cor de fundo adotada para cada quadro serve apenas para destacar quatro perspectivas do Mapa Estratégico, quais sejam, a da *Sociedade*, a de *Processos Internos*, a de *Pessoas e Aprendizado* e a de *Orçamento e Logística*.

Nas colunas de resultados alcançados em 2017 e 2018, três cores distintas indicam o grau de cumprimento da meta:

Verde → Cumprimento total da meta ou superior a 90% da meta estabelecida;

Amarelo → Cumprimento parcial – de 70% a 90% da meta estabelecida;

Vermelho → Cumprimento inferior a 70% da meta estabelecida.

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE												
OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR		META 2017	META 2018	Resultado 2017	Resultado 2018	SITUAÇÃO FINAL DE 2018	METAS 2019	METAS 2020		
1	Fomentar a transparência na Administração Pública	1.1	Índice de transparência da Administração Pública	Elaborar a metodologia do Índice de Transparência	Apurar o valor e definir meta	sim	em parte	Metodologia elaborada com questionário e pontuação definida. Universidade Positivo selecionada para coleta das informações dos portais das prefeituras do Paraná.				
		1.2	Ampliação do Portal de Informações para Todos	Elaborar o Plano de Ampliação do PIT	90% do cronograma de implantação	não	em parte	Plano de Ampliação não foi elaborado. Passou a publicar convênios e permitir download de dados. Criou link para página de dados abertos com publicação do mural de licitações e dados de obras municipais.	90% do cronograma de implantação	90% do cronograma de implantação		
2	Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública	2.1	Índice de cumprimento das recomendações do TCE	Estabelecer o processo de registro e monitoramento	Apurar o valor e definir meta	não	em parte	Estabelecido processo de registro e monitoramento das recomendações oriundas do PAF 2018. A partir de então, pretende-se estender para todas as recomendações emitidas.				
		2.2	Índice de cumprimento das determinações do TCE		82%	84%	● 85,0	● 90,8	Meta superada. Monitoramento já estruturado como processo de trabalho da CMEX.	86%	88%	
3	Combater a corrupção, a fraude e o desperdício dos recursos públicos	3.1	Índice de Acompanhamento das Sanções Pecuniárias			95%	95%	● 96,2	● 97,0	Meta superada. Monitoramento já estruturado como processo de trabalho da CMEX.	95%	95%
		3.2	Índice de maturidade do sistema de controle interno dos jurisdicionados	Elaborar a metodologia de avaliação do nível de maturidade	Apurar o valor e definir meta	não	não					
4	Fortalecer a imagem institucional	4.1	Índice de matérias positivas na mídia	Elaborar Plano / Metodologia de Avaliação das Matérias Positivas	Apurar o valor e definir meta	sim	80,6	Cumprimos com o previsto para 2018: apuramos mensalmente este indicador, e a meta foi definida em 80% para os próximos anos.	80%	80%		
		4.2	Nível de percepção do público alvo	Elaborar o Plano de Avaliação da Percepção dos Público-Alvo	66,5%	sim	● 57,8	Em 2018, foi realizada pesquisa de opinião com os públicos-alvo do TCE-PR, sendo que a percepção medida ficou em 57,8%, acima de 2017 (56,5%), porém ainda aquém da meta.	73,15%	80,46%		
5	Melhorar o desempenho do TCE-PR	5.1	Nota da avaliação QATC/MMD ATRICON			2,9	3,1	● 2,75	● 2,75	O questionário da Atricon vai sofrer grande mudança em 2019. Devem ser revistas estas metas. Em 2018, vinculamos a Ouvidoria à Presidência e elaboramos o novo Plano Estratégico de TI e o Plano Diretor de TI.	3,3	3,4
		5.2	Relação custo x benefício do TCE	Estabelecer metodologia de registro e mensuração financeira dos resultados da fiscalização	Apurar o valor e definir meta	não	em parte	Em 2018, foi elaborado um projeto de Resolução, o qual se encontra em avaliação, que dispõe sobre sistemática de identificação, avaliação e registro do volume dos recursos fiscalizados e dos benefícios das ações de controle externo no âmbito do TCE-PR.				

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR		META 2017	META 2018	Resultado 2017	Resultado 2018	SITUAÇÃO FINAL DE 2018	METAS 2019	METAS 2020
6	Estimular o Controle Social	6.1	Índice de implementação do Plano de Estímulo ao Controle Social	Elaborar o Plano Bidual de Estímulo ao Controle Social	90% do cronograma de implantação	sim	100,0	Foi executado 100% do previsto no Plano de Estímulo ao Controle Social.	Elaborar o Plano Bidual de Estímulo ao Controle	90% do cronograma de implantação
7	Intensificar a cooperação com agentes de controle e entidades de interesse	7.1	Ações conjuntas de controle	1	1	1	1	Realização da auditoria do Sistema Carcerário com o Ministério Público do Estado.	1	1
		7.2	Índice de efetividade das parcerias firmadas	80%	80%	59,1	59,1	Não foi feita nenhuma ação específica direcionada ao aumento da efetividade das parcerias, embora a DIPLAN tivesse elaborado sugestão de ações neste sentido.	80%	80%
8	Intensificar as ações de capacitação externa	8.1	Inscrições em cursos de capacitação externa	30.000	33.000	56.820	42.547	Embora tenha havido uma queda em relação a 2017, ainda estamos bem acima da meta.	36.300	39.930
9	Aperfeiçoar os processos de fiscalização	9.1	ATRICON - QATC-10 - Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas.	14	18	17	17	O MMD-TC vai sofrer grande mudança em 2019. Devem ser revistas estas metas. A pontuação foi mantida em relação à 2017.	22	26
		9.2	ATRICON - QATC -11 - Controle Externo Concomitante	14	17	22	22	O MMD-TC vai sofrer grande mudança em 2019. Devem ser revistas estas metas. A pontuação foi mantida em relação à 2017.	20	23
10	Ampliar e aperfeiçoar a sistemática de avaliação do desempenho da Administração Pública baseada em	10.1	Número de indicadores desenvolvidos, medidos e publicados regularmente	Apurar e divulgar os dois indicadores existentes: educação e saúde.	+1	não	em parte	apuramos e divulgamos o IDGM, mas não o indicador de Saúde.	+1	+1
11	Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão	11.1	Processos de trabalho aperfeiçoados (otimizados, padronizados, implantados e monitorados por indicadores)	Identificar os processos de trabalho a serem aperfeiçoados e elaborar o plano de implantação	90% do cronograma de implantação	sim	sim	O Programa Pro-TC foi criado justamente para proporcionar a execução deste indicador.	90% do cronograma de implantação	90% do cronograma de implantação
12	Aperfeiçoar a comunicação institucional	12.1	QATC - 27: Comunicação com a mídia, cidadãos e organizações da sociedade civil	23	24	24	24	O MMD-TC vai sofrer grande mudança em 2019. Devem ser revistas estas metas. A pontuação foi mantida em relação à 2017.	25	27

PERSPECTIVA DE PESSOAS E APRENDIZADO										
OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR		META 2017	META 2018	Resultado 2017	Resultado 2018	SITUAÇÃO FINAL DE 2018	METAS 2019	METAS 2020
13	Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais	13.1	Índice de execução do Plano de Desenvolvimento de Competências de membros e servidores	Elaboração do Plano de Capacitação	80%	sim	sim	Neste indicador, elaboramos um fluxo para a elaboração do Plano de Capacitação.	85%	90%
14	Otimizar a alocação de pessoas, alinhando competências e demandas	14.1	Índice de alocação de pessoas	Elaboração da política de alocação	70%	não	não		75%	80%
15	Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional	15.1	Índice de implementação do Plano de Metas e Reconhecimento						Elaborar o Plano de Metas e Reconhecimento	90% do cronograma de implantação

PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO E LOGÍSTICA										
OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR		META 2017	META 2018	Resultado 2017	Resultado 2018	SITUAÇÃO FINAL DE 2018	METAS 2019	METAS 2020
16	Assegurar bens e serviços adequados às necessidades do TCE-PR	16.1	Índice de implementação Plano Plurianual de Manutenção e Investimentos em bens, serviços, obras e	Elaboração do plano e cumprimento de 90% do cronograma	Cumprimento de 90% do cronograma	não	em parte	Iniciada a elaboração de plano anual de contratações, porém para execução em 2019.	Vinculação do Plano ao PPA 2020-2023	Cumprimento de 90% do cronograma

2 PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2019-2020

Considerando as necessidades de prosseguir na implementação da estratégia e de enfrentar demandas emergentes que se apresentam para o biênio 2019-2020, esta gestão, em atendimento ao Art. 6º da Resolução-TCE-PR n.º 57/2016, vem propor, neste plano de gestão, a execução das iniciativas elencadas neste capítulo.

2.1 INICIATIVAS DA GESTÃO PARA O BIÊNIO 2019-2020

Em princípio, este plano de gestão não incluirá atividades de rotina, isto é, aquelas executadas por processos de trabalho já estabelecidos. Entende-se como iniciativas da gestão aquelas destinadas a estabelecer novos processos de trabalho ou a promover melhorias em processos de trabalho já estabelecidos. Exceção será feita aos programas do Plano Anual de Fiscalização, apresentados resumidamente neste plano, dada a sua relevância, recursos envolvidos e caráter finalístico.

As iniciativas propostas nesse plano decorrem de duas fontes principais: do desdobramento do Plano Estratégico 2017-2021; e das prioridades da Gestão.

Quanto ao desdobramento do Plano Estratégico, busca-se atender às orientações da ATRICON, dado que alguns objetivos estratégicos assumiram notas na avaliação – QATC - como indicador, entre eles a nota global, o que requer atender à maior quantidade possível de critérios.

Apenas para fins de facilitar sua referência, as iniciativas foram codificadas seguindo uma estrutura de código “A.nn” ou “F.nn” para localizar a iniciativa no âmbito da Administração ou da Fiscalização respectivamente, onde nn segue uma numeração sequencial para identificação.

Inicialmente, estabelece-se a vinculação das iniciativas com os objetivos e indicadores estratégicos, segundo as perspectivas do mapa estratégico, com o propósito de evidenciar sua contribuição para a implementação da estratégia.

Posteriormente, apresenta-se a relação das iniciativas em termos de produtos a serem entregues por cada uma delas com expectativa de prazo. Esta relação inclui iniciativas derivadas da estratégia e iniciativas emergentes eleitas pela Administração atual.

2.1.1 INICIATIVAS X OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

Este capítulo apresenta a vinculação das iniciativas da gestão 2019-2020 com cada indicador para o qual contribuem, direta ou indiretamente, a fim de alcançar as metas estabelecidas, conforme as perspectivas do mapa estratégico.

Diz-se que uma iniciativa contribui diretamente quando entrega algo que conta na fórmula de cálculo do indicador, a exemplo da iniciativa *A.01 - Desenvolver e implantar o Sistema de Gestão de Riscos*, que entrega um modelo de gestão de riscos, o qual atende ao critério 2.1.3 da avaliação da ATRICON, e, com isso, melhora o indicador *5.1 – Nota da avaliação QATC/MMD ATRICON*.

Por outro lado, uma iniciativa estruturante pode contribuir indiretamente ao criar condições para que um indicador seja alcançado, a exemplo da iniciativa *A.02 - Aperfeiçoar o Sistema de Correição do Tribunal*, que, ao promover a Ética, previne a ocorrência de notícias negativas, potencializando um melhor desempenho para o indicador *4.1. Índice de matérias positivas na mídia*.

Vale observar que alguns objetivos ou indicadores poderão não ter iniciativas associadas por diversas razões, entre elas, o fato de metas estarem sendo alcançadas por processos de trabalho já estabelecidos e escolhas da gestão.

2.1.1.1 Perspectiva da sociedade

Objetivo Estratégico 1 - Fomentar a transparência na Administração Pública

Avaliar a transparência periodicamente, com a apuração e divulgação do índice de transparência de cada ente jurisdicionado e consolidar o Tribunal como uma fonte centralizada de informações acerca da Administração Pública Estadual e Municipal.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
1.1. Índice de transparência da Administração Pública	Revisar metodologia e parceria e apurar e publicar indicador.	Apurar e publicar indicador	F.02	Aperfeiçoar o Sistema de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores de Desempenho da Administração Pública
1.2. Ampliação do Portal de Informações para Todos	Elaborar Plano de Adequação do PIT	Executar Plano de Adequação do PIT	A.09	Aperfeiçoar o Sistema de Transparência e Apoio ao Controle Social

Objetivo Estratégico 2 - Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública

Fiscalizar, tendo por objetivo a melhoraria do desempenho da Administração Pública, assegurando o cumprimento das recomendações e determinações resultantes do nosso processo decisório.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
2.1. Índice de cumprimento das recomendações do TCE	Estender o processo de registro e monitoramento	Apurar e publicar indicador	F.04	Aperfeiçoar a emissão e o processo de registro e monitoramento das recomendações

Objetivo Estratégico 3 - Combater a corrupção, a fraude e o desperdício dos recursos públicos

Acompanhar a execução das sanções aplicadas para reparação dos danos e avaliar e fortalecer o Controle Interno dos entes jurisdicionados, levando-o a cumprir as suas atribuições constitucionais e legais.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
3.2. Índice de maturidade do sistema de controle interno dos jurisdicionados	Elaborar metodologia de avaliação da maturidade do Controle Interno dos Jurisdicionados	Apurar e publicar indicador	F.02	Aperfeiçoar o Sistema de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores de Desempenho da Administração Pública

Objetivo Estratégico 4 - Fortalecer a imagem institucional

Através da nossa conduta e atuação, gerar notícias que fortaleçam a instituição e elevem a percepção positiva da sociedade em geral e principalmente dos segmentos com quem nos relacionamos diretamente.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
4.1. Índice de matérias positivas na mídia	80%	80%	A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional
4.2. Nível de percepção do público alvo	Melhorar em 10% (2018 = 57,8% → 2019 = 67,8%)	Melhorar em 10%	A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional

Objetivo Estratégico 5 - Melhorar o desempenho do TCE-PR

Melhorar nosso desempenho na avaliação QATC/MMD realizada pela ATRICON e em uma relação custo x benefício favorável.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
5.1. Nota da avaliação QATC/MMD ATRICON	Submeter Tribunal à avaliação da ATRICON – QATC 2019 - e reestabelecer metas	Alcançar nova meta	A.01	Desenvolver e implantar o Sistema de Gestão de Riscos
			A.02	Aperfeiçoar o Sistema de Correição do Tribunal
			A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências
			A.04	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Estratégia
			A.05	Aperfeiçoar o Sistema de Ouvidoria do Tribunal
			A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional;
			A.07	Aperfeiçoar o Sistema de Escola de Gestão
			A.08	Aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Tribunal
			A.09	Aperfeiçoar o Sistema de Transparência e Apoio ao Controle Social
			A.12	Avaliação ATRICON 2019

			F.01	Aperfeiçoar o Sistema Instrução e Julgamento Processual
			F.02	Aperfeiçoar o Sistema de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores de Desempenho da Administração Pública
			F.03	Estabelecer metodologia para a apuração e registro dos benefícios alcançados na fiscalização e incorporá-la aos processos de trabalho.
5.2. Relação custo x benefício do TCE	Estabelecer metodologia de registro e mensuração dos resultados da fiscalização	Apurar o custo-benefício do TCE	F.03	Estabelecer metodologia para a apuração e registro dos benefícios alcançados na fiscalização e incorporá-la aos processos de trabalho.

2.1.1.2 Perspectiva de processos internos

Objetivo Estratégico 6 - Estimular o Controle Social

Incentivar a participação da sociedade através do controle social.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
6.1. Índice de implementação do Plano de Estímulo ao Controle Social	Elaborar e executar o Plano Bianual de Estímulo ao Controle Social	Executar o Plano Bianual de Estímulo ao Controle Social	A.09	Aperfeiçoar o Sistema de Transparência e Apoio ao Controle Social

Objetivo Estratégico 7 - Intensificar a cooperação com agentes de controle e entidades de interesse

Estreitar a relação com parceiros atuais e futuros, de forma efetiva.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
7.1. Ações conjuntas de controle	1	1	--	Não há iniciativa para este indicador
7.2. Índice de efetividade das parcerias firmadas	80%	80%	--	Não há iniciativa para este indicador

Objetivo Estratégico 8 - Intensificar as ações de capacitação externa

Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos servidores e gestores públicos.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
8.1. Inscrições em cursos de capacitação externa	Melhorar em 10% (Meta 2018= 33.000 → 36.300)	+ 10% (Meta 2019= 36.300 → 39.930)	A.07	Aperfeiçoar o Sistema de Escola de Gestão

Objetivo Estratégico 9 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de fiscalização.

Melhorar a eficiência e a eficácia dos nossos processos de trabalho de fiscalização.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
9.1. ATRICON - QATC-10 ¹ - Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas	Submeter-se à Avaliação (QATC 05) e reestabelecer metas	Alcançar nova meta	F.01	Aperfeiçoar o Sistema de Instrução e Julgamento Processual
			A.12	Avaliação ATRICON 2019
9.2. ATRICON - QATC -11 ² - Controle Externo Concomitante	Submeter-se à Avaliação (QATC 13) e reestabelecer metas	Alcançar nova meta	A.12	Avaliação ATRICON 2019

Objetivo Estratégico 10 – Ampliar e aperfeiçoar a sistemática de avaliação da Administração Pública baseada em indicadores

Aferir e divulgar sistematicamente o desempenho da Administração Pública.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
10.1. Número de indicadores desenvolvidos, medidos e publicados regularmente	+ 1 <i>Indicador de Transparência da Administração Pública</i>	+1 <i>Indicador de Maturidade do Sistema de Controle Interno dos Jurisdicionados</i>	F.02	Aperfeiçoar o Sistema de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores de Desempenho da Administração Pública

¹ Numeração conforme a versão 2017 do Marco de Medição de Desempenho dos tribunais de contas, elaborado pela Atricon.

² Numeração conforme a versão 2017 do Marco de Medição de Desempenho dos tribunais de contas, elaborado pela Atricon.

Objetivo Estratégico 11 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão.

Revisar e definir as rotinas, otimizando e integrando os processos de trabalho de suporte e gestão.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
11.1. Processos de trabalho aperfeiçoados (otimizados, padronizados, implantados e monitorados por indicadores)	+ 3 Processos de trabalho aperfeiçoados	+7 Processos de trabalho aperfeiçoados	A.01	Desenvolver e implantar o Sistema de Gestão de Riscos
			A.02	Aperfeiçoar o Sistema de Correição do Tribunal
			A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências
			A.04	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Estratégia
			A.05	Aperfeiçoar o Sistema de Ouvidoria do Tribunal
			A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional;
			A.07	Aperfeiçoar o Sistema de Escola de Gestão
			A.08	Aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Tribunal
			A.09	Aperfeiçoar o Sistema de Transparência e Apoio ao Controle Social
			A.11	Aperfeiçoar o Sistema Contábil do Tribunal

Objetivo Estratégico 12 – Aperfeiçoar a comunicação institucional.

Aprimorar os canais formais e informais de comunicação do TCE-PR com seus públicos de interesse.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
12.1. QATC - 27 ³ : Comunicação com a mídia, com os cidadãos e com as organizações da sociedade civil	Submeter Tribunal à Avaliação ATRICON (QATC 4.1) e reestabelecer metas	Alcançar nova meta	A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional
			A.12	Avaliação ATRICON 2019

³ Numeração conforme a versão 2017 do Marco de Medição de Desempenho dos tribunais de contas, elaborado pela Atricon.

2.1.1.3 Perspectiva de pessoas e aprendizado

Objetivo Estratégico 13 - Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais.

Desenvolver e aperfeiçoar as competências dos membros e servidores.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
13.1. Índice de execução do Plano de Desenvolvimento de Competências de membros e servidores	Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	Elaboração do Plano Anual de Capacitação	A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências
			A.07	Aperfeiçoar o Sistema de Escola de Gestão

Objetivo Estratégico 14 – Otimizar a alocação de pessoas, alinhando competências e demanda

Priorizar a alocação de pessoas com base em critérios formalmente estabelecidos.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
14.1. Índice de alocação de pessoas	Estabelecer Política de Gestão de Pessoas e Competências	Estabelecer e executar Processo de Trabalho de Gestão de Pessoas e Competências conforme Política estabelecida.	A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências

Objetivo Estratégico 15 – Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional

Medir, aumentar e valorizar o desempenho profissional.

INDICADORES	META 2019	META 2020	INICIATIVA	
15.1 Índice de implementação do Plano de Metas e Reconhecimento	Elaborar o Plano de Metas e Reconhecimento	Executar Plano de Metas e Reconhecimento	A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências

2.1.1.4 Perspectiva de orçamento e logística

Objetivo Estratégico 16 – Assegurar bens e serviços adequados às necessidades do TCE-PR.

Dotar a instituição de ambiente físico e de meios tecnológicos adequados para o desempenho eficiente e seguro de suas atividades.

INDICADORES	META 2019	META 2020		INICIATIVA
16.1. Índice de implementação Plano Plurianual de Manutenção e Investimentos em bens, serviços, obras e infraestrutura de TI	Elaborar e executar Plano Plurianual de Manutenção e Investimentos em bens, serviços, obras e infraestrutura de TI	Executar Plano Plurianual de Manutenção e Investimentos em bens, serviços, obras e infraestrutura de TI	A.10	Elaborar e executar Plano Plurianual de manutenção e investimentos em bens, serviços, obras e infraestrutura de tecnologia.

2.1.2 INICIATIVAS: ENTREGAS E EXPECTATIVAS DE PRAZOS

Este capítulo apresenta as iniciativas a serem conduzidas na gestão 2019-2020 com as principais entregas e expectativas de prazo. A coluna “Prazo”, na tabela abaixo, deve ser interpretada como expectativa de prazo, dado que este plano de gestão estabelece um nível inicial de planejamento e será diretriz para o planejamento detalhado de cada iniciativa, a ser feito no prazo máximo de 30 dias pelo gestor responsável por sua implementação, a partir da sua designação.

Assim, as expectativas de prazo propostas seguem duas orientações principais: Jun/2019 para que a entrega seja tempestiva para pontuar na avaliação da ATRICON – QATC 2019; e a duração da gestão – 2019-2020.

Algumas iniciativas, como a A.01 e a A.12, já possuem responsável definido através do programa *PROGERI* e do Projeto *ATRICON Avaliação 2019 - Qualidade e Agilidade do TCE/PR*.

Para as demais iniciativas, a Administração definirá e instaurará programa, projeto ou plano de ação para uma unidade, nominando o respectivo responsável e equipe, no prazo máximo de 30 dias da aprovação deste Plano, para que seja elaborado e iniciado o plano de implementação.

Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
A.01	Desenvolver e implantar o Sistema de Gestão de Riscos	Política de gestão de risco: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	jun/19
		Processo de Gestão de Riscos	set/19
		Gestão de riscos incorporada à gestão de cada processo de trabalho de suporte e gestão.	dez/20
A.02	Aperfeiçoar o Sistema de Correição do Tribunal	Plano Anual de Correição - 2019 <i>Contendo metas e indicadores e baseado em avaliação de riscos</i>	jun/19
		Código de Ética dos Servidores	jun/19
		Campanha Permanente de Promoção da Ética de Membros e Servidores	set/19
		Declaração de Impedimento <i>(Os processos de trabalho devem assegurar que servidores não atuem na fiscalização de jurisdicionados ou de contratados com os quais possuem relações ou interesses pessoais (QATC 02 - Critério 2.3.7))</i>	set/19
		Política de Correição: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade. Res 63/2018</i>	set/19
		Processo de Trabalho de Correição	set/20
A.03	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências	Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	set/20
		Política de Gestão de Pessoas e Competências: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Plano de Metas e Reconhecimento	dez/19
		Processos de Gestão de Pessoas e Competências	set/20

Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
A.04	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Estratégia	Plano de Gestão 2019-2020	abr/19
		Política de Gestão da Estratégia: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho para o Gerenciamento da Estratégia <i>(contemplar gestão do plano estratégico e do seu desdobramento em iniciativas através do plano de gestão bienal. Revisão da Resolução 57/2016 que regulamenta o processo de gestão da Estratégia)</i>	set/19
A.05	Aperfeiçoar o Sistema de Ouvidoria do Tribunal	Plano Anual de Atividades da Ouvidoria 2019	jun/19
		Carta de Serviços ao Usuário	jun/19
		Política da Ouvidoria: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho da Ouvidoria	set/20
		Sistema de informática próprio da Ouvidoria	set/20
A.06	Aperfeiçoar o Sistema de Comunicação Institucional	Plano Anual de Comunicação 2019 <i>(incluir apuração de índice de matérias positivas e nível de percepção do público alvo)</i>	jun/19
		Política de Comunicação Institucional: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	jun/19
		Processo de Trabalho da Comunicação Institucional	set/19
A.07	Aperfeiçoar o Sistema de Escola de Gestão	Plano Anual de Capacitação 2019	jun/19
		Política de Capacitação: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19

Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
		Processo de Trabalho da Capacitação (Capaz de elaborar, executar, monitorar e avaliar o Plano Anual de Capacitação)	set/20
A.08	Aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Tribunal	Plano Anual de Controle Interno 2019	jun/19
		Política de Controle Interno: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho de Controle Interno	set/20
A.09	Aperfeiçoar o Sistema de Transparência e Apoio ao Controle Social	Plano de Estimulo ao Controle Social 2019-2010	jun/19
		Política de Estimulo ao Controle Social: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho de Estimulo ao Controle Social	set/20
		Adequação do Portal de Informações para Todos - PIT	set/20
A.10	Elaborar e executar Plano Plurianual de manutenção e investimentos em bens, serviços, obras e infraestrutura de tecnologia.	Plano Plurianual de Obras de Manutenção Predial	jun/19
		Plano Plurianual de Aquisição de Materiais de expediente e manutenção predial	jun/19
		Plano Plurianual de Contratação de Serviços Continuados	jun/19
		Plano Plurianual de Contratação de Bens e serviços de transporte rodoviário e aéreo.	jun/19
		Plano Plurianual de Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação (Incluir substituição dos equipamentos para digitalização)	jun/19
		PPA 2020-2013 Vinculação dos planos setoriais ao PPA 2020-2023	ago/19

A.11	Aperfeiçoar o Sistema Contábil do Tribunal	Política de Contabilidade: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho de Contabilidade	set/20
A.12	Avaliação ATRICON 2019	Avaliação ATRICON 2019 do TCE-PR	Dez/19
Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
A.13	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Segurança da Informação	Política de Gestão da Segurança da Informação: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	set/19
		Processo de Trabalho para Tratamento de Informações sujeitas a Classificação (não públicas)	set/20
		Adequação de Soluções de TI para tratamento da segurança da informação <i>Conforme estabelecer a nova política e novo processo de trabalho.</i>	set/20

Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
F.01	Aperfeiçoar o Sistema de Instrução e Julgamento Processual	Política de Instrução e Julgamento Processual: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	jun/19
		Processo de Trabalho de Instrução e Julgamento Processual.	jul/19
F.02	Aperfeiçoar o Sistema de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores de Desempenho da Administração Pública	Política de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores: <i>Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade.</i>	jun/19
		Processo de Trabalho de Desenvolvimento, Apuração e Publicação de Indicadores.	jul/19
		Indicador de Transparência da Administração Pública <i>(desenvolvido, apurado e publicado)</i>	dez/19
		Indicador de Maturidade do Sistema de Controle Interno dos Jurisdicionados <i>(desenvolvido, apurado e apurado)</i>	dez/20

Iniciativa	Descrição	Entrega	Prazo
F.03	Estabelecer metodologia para a apuração e registro dos benefícios da fiscalização	Metodologia para a apuração e registro dos benefícios alcançados pela fiscalização	jul/20
F.04	Aperfeiçoar a emissão e o processo de registro e monitoramento das Recomendações	Padrões de Qualidade para emissão de Recomendações	set/19
		Processo de Registro e Monitoramento das Recomendações	set/20

2.1.3 INICIATIVAS DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019

Conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização para 2019 – PAF 2019, a fiscalização abrangerá 6 (seis) áreas finalísticas e 3 (três) áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir.

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
<p>ÁREA FINALÍSTICA 1: EDUCAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria na educação básica, com foco no cumprimento de metas vigentes no Plano Nacional de Educação e nos respectivos Planos Municipais de Educação. • Acompanhamento de contratação de serviço de transporte escolar, com foco na regularidade do processo licitatório, notadamente quanto à compatibilidade de preços em relação aos praticados no mercado e aspectos relacionados à isonomia dos certames. • Acompanhamento de contratação para aquisição de merenda escolar, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de educação municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.
<p>ÁREA FINALÍSTICA 2: HABITAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria nos processos de regularização fundiária, com foco na garantia ao direito social e legal de moradia, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual. • Auditoria nas obras de unidades habitacionais, com foco na qualidade de implantação da infraestrutura e execução contratual, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual.
<p>ÁREA FINALÍSTICA 3: SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de contratação de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. • Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
	<p>resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 em resíduos sólidos urbanos e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.
ÁREA FINALÍSTICA 4: SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da contratualização dos serviços de saúde na atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive por meio de transferências voluntárias, com foco no planejamento e regularidade da contratação. • Auditoria na qualidade da atenção básica no SUS, com foco na qualidade dos profissionais do atendimento inicial e do atendimento pré-natal, nas dificuldades de acesso à rede de atenção básica, assim como na eficácia e eficiência na disponibilização de medicamentos essenciais para os usuários do SUS. • Acompanhamento de contratação para aquisição de medicamentos, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da saúde municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.
ÁREA FINALÍSTICA 5: TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria em transporte coletivo urbano, com foco no planejamento, contratação e desempenho da prestação dos serviços. • Planejamento das ações de monitoramento do relatório de auditoria do PAF 2018 em transporte coletivo urbano.
ÁREA FINALÍSTICA 6: URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de contratação de serviços de pavimentação urbana, com foco na regularidade das contratações, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência, competitividade e qualidade. • Auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como do seu impacto na vida útil do pavimento, inclusive

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
	<p>com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento na contratação de serviços de iluminação pública municipal, com foco na regularidade dos processos licitatórios e contratuais via parcerias público-privadas (PPP) e concessão de serviços públicos, contemplando aspectos de transparência, preços e competitividade
<p>ÁREA TRANSVERSAL 1: DEMANDAS ESPECIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria em procedimentos de controles internos existentes nas áreas de gestão administrativa e financeira municipal. • Planejamento das ações de monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2018 em controles internos municipais. • Auditoria na Agência Paraná de Desenvolvimento (APD), conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 548/17 – Tribunal Pleno (Processo nº 76775/18), tendo por objeto a avaliação dos objetivos que justificam a sua existência, a viabilidade da sua manutenção, o resultado das suas atividades, e o retorno proporcionado em benefício da sociedade e do interesse público, além de sua própria instituição, na forma de serviço social autônomo. • Auditoria em obras paralisadas, com foco no planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados. • Acompanhamento de obras paralisadas, tendo por objetivo a verificação das obras que constam como paralisadas nos sistemas informatizados do TCE-PR, a fim de que os gestores sejam advertidos e adotem as soluções necessárias.
<p>ÁREA TRANSVERSAL 2: GESTÃO DE PESSOAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento municipal, incluindo avaliação do acúmulo de cargos e/ou funções, rendimentos que extrapolem os limites legais ou pagamentos indevidos.

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos atos de admissão de pessoal e de inativação, pensão e revisões dos Regimes Próprios de Previdência. • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nas folhas de pagamento municipais.
<p>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de contratação para aquisição de bens de consumo, especialmente pneus e combustíveis, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade. • Acompanhamento de contratação de serviços em geral, a exemplo de limpeza, manutenção, conservação, bem como serviços na área da tecnologia da informação, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade. • Auditoria na gestão da receita pública, com foco na avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles da gestão da receita pública municipal, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas. • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na gestão da receita pública municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018. • Acompanhamento dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relacionados a despesas com pessoal, restos a pagar, aplicação dos recursos vinculados e cumprimento das metas fiscais. • Acompanhamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS), com foco na regularidade nas retenções das contribuições previdenciárias pelas entidades/órgãos dos municípios paranaenses e seu respectivo repasse às entidades responsáveis pelos RPPS, bem como na consistência dos bancos de dados das entidades responsáveis pelo RPPS, utilizados para os cálculos e projeções atuariais. • Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nos RPPS municipais. • Auditorias nos seguintes programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito:

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). ○ Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – cofinanciado pela AFD. ○ Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). ○ Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense – cofinanciado pelo BID. ○ Programa Paraná Seguro – cofinanciado pelo BID. ○ Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. ○ Programa de Desenvolvimento Integrado de Cascavel – PDI – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. ○ Programa de Mobilidade Urbana de Maringá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. ○ Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. ○ Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná – cofinanciado pelo BID. ○ Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

2.1.4 AUDITORIAS EMERGENTES – NÃO PREVISTAS NO PAF 2019

A fim de atender demandas de fiscalização emergentes, que não haviam sido previstas no Plano Anual de Fiscalização, elaborado no exercício e gestão anteriores, serão realizadas as seguintes ações de fiscalização.

ÁREA	INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO
<p>Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão. • Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão: Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde. • Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização: Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).
<p>Auditoria da Fiscalização da Segurança das Barragens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria com o objetivo de avaliar a fiscalização da segurança das barragens nos órgãos responsáveis no Estado do Paraná.

2.1.5 PROJETOS E PROGRAMAS

A seguir, a relação de programas e projetos já instaurados para a implementação de algumas iniciativas da gestão. Entre eles, alguns provenientes do exercício anterior, que necessitam de continuidade e outros destinados à execução do PAF 2019 e das fiscalizações emergentes.

A Administração instaurará novos programas e/ou projetos para implementar as iniciativas constantes neste Plano de Gestão, em até 30 dias após a sua aprovação. Sendo assim, esta relação estará sujeita a alterações com o avançar da gestão.

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria nº 375/17, Port. Alteração nº 583/19	02/05/2017 a 20/12/2019	Em Execução
2	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria nº 659/17, Port. Prorrogação nº 532/18, Port. Alteração nº 312/19	17/10/2017 a 31/07/2019	Em Execução
3	Projeto PAF 2019 - Controles Internos	Verificar a existência e a adequação de controles internos vinculados: ao registro e pagamento regulares de horas extras, no âmbito da Folha de Pagamento; planejamento das compras, pesquisas de preços, fiscalização dos contratos e fundamentação de aditivos, no âmbito das Licitações e Contratos; registro contábil das contas bancárias e	Portaria nº 226/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
		conciliação bancária, no âmbito Financeiro; e a atuação da unidade de controle interno.			
4	Projeto PAF 2019 - Educação	Realizar auditorias em municípios paranaenses, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria nº 226/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Planejamento
5	Projeto PAF 2019 - Saneamento	Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.	Portaria nº 226/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
6	Projeto PAF 2019 - Receita Pública	Avaliar a gestão fiscal municipal quanto ao tributo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Portaria nº 226/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Planejamento
7	Projeto PAF 2019 - Saúde	Verificar a qualidade da Atenção Básica, com foco nas dificuldades de acesso e eficácia e eficiência da disponibilização de medicamentos essenciais.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 510/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
8	Projeto PAF 2019 - Transporte	Avaliar a Gestão do Transporte Coletivo Municipal, com ênfase no planejamento e desempenho contratual.	Portaria nº 226/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Planejamento
9	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Atos de Pessoal	Fiscalização concomitante dos atos de pessoal e registro dos atos de admissão e inativação.	Portaria nº 230/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
10	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Infraestrutura	Realizar o acompanhamento de atos de gestão em municípios relacionados à infraestrutura, especialmente aqueles vinculados aos serviços de resíduos sólidos.	Portaria nº 230/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
11	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Serviços	Fiscalização concomitante dos serviços contratados pela administração pública.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 452 e 453/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
12	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Aquisição de Bens	Fiscalização concomitante das aquisições de bens realizadas pelos municípios.	Portaria nº 230/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
13	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Gestão Fiscal	Fiscalização concomitante da gestão fiscal dos municípios.	Portaria nº 230/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
14	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Estruturar a metodologia de análise processual do estoque de transferências voluntárias da CGE e reduzir quantitativamente e qualificar, quanto à qualidade, as instruções efetuadas pela CGE. Atualmente existem 656 processos pendentes atualmente para análise.	Portaria nº 227/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
15	Projeto Atos de Pessoal	Análise de processos da CGM e da CGE de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e respectivas revisões.	Portaria nº 228/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
16	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Analisar os processos de Prestações de Contas de Transferências aguardando manifestação da unidade técnica (CGM), a fim de reduzir seu estoque.	Portaria nº 229/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
17	Projeto PAF 2019 - Obras Paralisadas	Realizar auditoria em obras paralisadas, com foco na verificação do planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.	Portaria nº 246/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
18	Projeto PAF 2019 - Unidades Habitacionais	Realizar auditoria em obras de unidades habitacionais.	Portaria nº 247/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
19	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria nº 248/19	24/01/2019 a 20/12/2019	Em Execução
20	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria nº 231/19	24/01/2019 a 23/01/2021	Em Execução
20.1	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria nº 231/19	24/01/2019 a 23/01/2021	Em Execução
20.2	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria nº 231/19	24/01/2019 a 23/01/2021	Em Execução
21	Projeto INTEGRA	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria nº 519/19	01/03/2019 a 20/12/2019	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
22	Projeto ATRICON Avaliação 2019 - Qualidade e Agilidade do TCE/PR	Alinhamento ao Plano Estratégico 2017-2021, propor e intermediar implementações, iniciativas ou melhorias em processos, procedimentos, normatizações, unidades funcionais, capacitações ou planos internos do TCE-PR, visando aumentar a qualidade, eficiência e agilidade do Tribunal refletindo na Nota da avaliação QATC/MMD-TC 2019.	Portaria nº 523/19	01/03/2019 a 20/12/2019	Em Execução
23	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Risco no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado com vista à identificação, a avaliação e o gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria nº 542/19	01/04/2019 a 01/10/2020	Em Execução
24	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria nº 609/19	01/04/2019 a 18/12/2020	Em Planejamento

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
24.1	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	<p>Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”;</p> <p>Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem esse programa;</p> <p>Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem esse programa.</p>	Portaria nº 609/19	01/04/2019 a 18/12/2020	Em Planejamento
24.2	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	<p>Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”;</p> <p>Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem esse programa;</p> <p>Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem esse programa.</p>	Portaria nº 609/19	01/04/2019 a 18/12/2020	Em Planejamento
25	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal.	Portaria nº 611/19	01/05/2019 a 18/12/2020	Em Planejamento

A modern architectural scene featuring a building with a prominent glass facade and a series of tall, narrow, light-colored vertical panels. The building is reflected in a body of water in the foreground. The background is a bright blue sky with a subtle pattern of white dots. The right side of the image is dominated by a large, dark blue abstract shape with a white grid pattern, and a lighter blue curved shape below it. The word 'ANEXO' is written in white, bold, sans-serif font on the dark blue background.

ANEXO

3 ANEXO I - SUGESTÕES DAS UNIDADES X INICIATIVAS

A fim de prestar contas às Unidades, apresenta-se, na tabela a seguir, a indicação da iniciativa proposta para o plano de gestão 2019-2021 que abarca cada sugestão enviada.

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
CI	Treinamento para o GSM	A.07
CI	Plano Anual de Atividades do Controle Interno	A.08
DA	Elaboração do Plano Anual de Contratações 2020	A.10
DF	Desenvolver método de contabilização de Custo.	A.11
DF	Mensurar e Contabilizar o Valor Patrimonial dos Bens Imóveis	A.11
DF	Capacitação em Gestão Orçamentaria Financeira Contábil e Patrimonial	A.07
DF	Desenvolver Manual de Procedimento Padrão	A.11
DGP	Para o desenvolvimento profissional, realizar em parceria com a EGP um programa de capacitação de lideranças (atuais e potenciais), levando-se em consideração as competências exigidas para a função	A.07
DGP	Para o desenvolvimento profissional, realizar um levantamento dos GAP's identificados pelo resultado da Avaliação de Desempenho e Capacitação, para auxiliar os programas de capacitação realizados pela EGP, voltados para as necessidades de cada unidade.	A.07
DGP	Para fins de otimização de alocação de recursos, realizar um levantamento de Banco de Talentos, que poderá ser baseado nos resultados da Avaliação de Desempenho e Capacitação ou em declaração do interessado	A.03
DGP	Disponibilizar um canal de comunicação onde o servidor terá oportunidade de informar a DGP, seus conhecimentos e habilidades de interesse da Casa, para fins de subsidiar os processos de alocação de recursos	A.03
DGP	Para aprimorar os processos de alocação de pessoas apresentar uma Minuta de Instrução de Serviço, disciplinando os procedimentos d lotação e relotação baseados nos perfis de competências identificados e na real força de trabalho necessária em cada unidade	A.03
DGP	Realizar em parceria com a DIPLAN um projeto piloto em uma unidade técnica (sugerimos a DTI), definindo metas de produtividade, um sistema de medição destas metas alinhado ao sistema de Avaliação de Desempenho, para posteriormente implantar a metodologia em todo o Tribunal	A.03

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
DGP	Realizar levantamento do quantitativo de servidores com direito a aposentadoria em um horizonte de 4 anos, para auxiliar a EGP no desenvolvimento de um programa de preparação para aposentadoria	A.03
DIPLAN	Índice de maturidade do sistema de controle interno dos jurisdicionados (indicador 3.2 do Plano Estratégico). Considerando que havia sido iniciado estudo pela Ely Célia e considerando que o PAF contempla a fiscalização dos CI municipais, deve-se: 1. designar grupo de trabalho (unidade ou equipe) para dar andamento; 2. criar um plano de trabalho (cronograma); 3. apurar o valor e definir a meta.	F.02
DIPLAN	Nível de percepção do público alvo (indicador 4.2 do Plano Estratégico. A DIPLAN e a DCS já coordenaram duas edições (2017 e 2018). A sugestão é de que seja dado andamento com a realização sempre no 2º semestre.	A.06
DIPLAN	Relação custo x benefício do TCE (indicador 5.2 do Plano Estratégico). Sugere-se: 1. Formar um grupo de trabalho; 2. resgatar os estudos realizados em 2018, porém incluir as ICES; 3. no caso de haver muita complexidade no entendimento, tomar como base alguma metodologia já existente e adaptá-la para que haja eficácia nos trabalhos (ex:TCU, CGU ou TCE-MT); 4. apurar o valor e definir a meta.	F.03
DIPLAN	QATC 4.2: Comunicação (indicador 12.1 do Plano Estratégico). Em relação a este indicador, faltam apenas 2 critérios para serem "atendidos", a saber: - 4.2.7: tem política de comunicação com prazo de vigência definido; - 4.2.8: estabelece plano de comunicação e avalia sua execução;	A.06
DIPLAN	Plano de Gestão em elaboração deverá contemplar as iniciativas oriundas do Plano Estratégico, com seus responsáveis e cronograma macro, a fim de atender ao item 3.2.2 da Avaliação da ATRICON.	A.04
DIPLAN	Publicar na Intranet > Unidades > DIPLAN > Portfólio de Projetos Institucionais a relação dos programas e projetos concluídos e em andamento neste biênio, incluindo seus responsáveis e cronograma de execução, a fim de cumprir ao item 3.2.2 da Avaliação da ATRICON.	A.04
DIPLAN	Capacitar gerentes de projetos, programas, processos, responsáveis por planos de ação e outras iniciativas, a fim de atender ao item 3.2.4 da Avaliação da ATRICON.	A.07
DIPLAN	Ampliar o número de indicadores desenvolvidos, medidos e publicados regularmente, a fim de atender a meta de 2019 do indicador 10.1 do Plano Estratégico.	F.02
DIPLAN	Identificar processos de trabalho de suporte e gestão, de unidades subordinadas à Diretoria Geral, para serem aperfeiçoados, mapeá-los e aplicar o processo de gestão de riscos, a fim de atender ao indicador 11.1 do Plano Estratégico.	A.04
DIPLAN	Elaborar Plano Plurianual de manutenção e investimentos em bens, serviços e obras, a fim de atender ao indicador 16.1 do Plano Estratégico.	A.10

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
DIPLAN	Elaborar Plano Plurianual de manutenção e investimentos em bens, serviços e infraestrutura de TI, a fim de atender ao indicador 16.1 do Plano Estratégico.	A.10
DIPLAN	Organizar o Site do Tribunal	A.06
DIPLAN	Elaborar Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Especial do Tribunal de Contas	A.10
DIPLAN	Atualização dos computadores	A.10
DP	Acesso a processos pelas partes que não possuem certificado digital	F.01
DP	Redução das comunicações postais	F.01
DP	Aprimoramento das regras e ferramentas para distribuição	F.01
DP	Aprimoramento das regras e ferramentas para comunicações urgentes	F.01
DP	Revisão e atualização dos assuntos e critérios para autuação	F.01
DP	Aprimoramento das ferramentas para atualização cadastral	F.01
DP	Substituição dos equipamentos para digitalização	A.10
DP	Aprimoramento das regras e critérios para sigilo e resguardo da intimidade do denunciante	F.01
EGP	Capacitar os jurisdicionados sobre os sistemas do TCE, encaminhamento de informações e prestação de contas	A.07
EGP	Promover orientação e sensibilização dos jurisdicionados acerca da importância e necessidade da efetiva implantação do sistema de controle interno, bem como ações destinadas a estreitar o relacionamento.	A.07
EGP	Formar e desenvolver lideranças e potenciais sucessores	A.07
EGP	Capacitação contínua em auditoria em parceria com o Instituto Rui Barbosa, e o desenvolvimento de competências especializadas, necessárias para a melhor compreensão dos objetos das ações de controle externo definidas nos planos de fiscalização	A.07
EGP	Realizar eventos de compartilhamento de conhecimento e experiência entre os Tribunais	A.07
EGP	Contribuir com a atividade fim do Tribunal, provendo o conhecimento na área de fiscalização e acompanhamento realizado de forma temática	A.07

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
EGP	Elaborar projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do Tribunal	A.07
EGP	Elaborar capacitações baseadas nos principais problemas identificados pela fiscalização	A.07
EGP	Capacitar os jurisdicionados para diminuição dos erros praticados nos procedimentos na administração pública.	A.07
EGP	Elaborar trilhas de aprendizagem nos treinamentos e nas ações previstas	A.07
EGP	Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências da área de elevada complexidade	A.07
EGP	Atuar nas redes de cooperação e parcerias (compartilhamento de atuação e foco no sistema de controle, estendendo-se para a administração pública em suas distintas esferas de governo)	A.07
EGP	Desenvolver as habilidades de comunicação para os docentes internos	A.07
EGP	Promover o compartilhamento de conhecimento e experiência entre as unidades do Tribunal	A.07
EGP	Oferecer capacitações nas áreas de Controle Social e Cidadania	A.07
EGP	Disseminar e explicar as normativas aplicadas ao setor público.	A.07
EGP	Suprir lacunas de competências dos servidores	A.07
EGP	Capacitar os servidores que gerenciam e executam as iniciativas estratégicas	A.07
EGP	Promover encontro nas escolas, estimular o controle social e a formação cidadã dos alunos, professores e pais de alunos, fomentar a colaboração das comunidades escolares para que sejam parceiras no processo de melhoria do ensino e fiscais da boa gestão	A.09
EGP	Promover nos servidores o conhecimento sistêmico da organização	A.07
EGP	Elaborar e disponibilizar palestras, orientações e cursos, a partir da avaliação de necessidade de conhecimento e impacto no serviço e na gestão pública, utilizando as funcionalidades do ensino a distância – EaD.	A.07
EGP	Fomentar o Controle Social com a realização de eventos em cidades polo do Estado	A.07
EGP	Realizar ação de orientação dos jurisdicionados quanto aos procedimentos a serem adotados para o cumprimento das suas decisões.	A.07
EGP	Apoiar o desenvolvimento profissional de conselheiros, conselheiros substitutos	A.07

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
EGP	Realizar capacitação com utilização das jurisprudências do Tribunal	A.07
EGP	Promover eventos de expressão na área de controle externo	A.07
EGP	Incentivar a utilização de metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem	A.07
EGP	Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil.	A.09
EGP	Capacitar os servidores de forma integral, considerando a junção do comportamento humano e do conhecimento técnico	A.07
EGP	Fomentar a formação acadêmica em nível de especialização dos analistas, prioritariamente, em áreas de interesse estratégico para o controle externo	A.07
EGP	Disponibilização de materiais de orientação em áreas que afetam o desempenho da administração pública	A.07
EGP	Ampliar a presença da EGP nas mídias sociais, divulgando a atuação, assim como informações e serviços prestados pelo TCE-PR, sobretudo os de relevância para o aprimoramento da gestão pública.	A.07
EGP	Monitorar a qualidade da capacitação e promover a melhoria contínua dos treinamentos	A.07
OC	<p>1.1 AMPLIAÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÃO PARA TODOS – FACILITAÇÃO DE BUSCA e INCLUSÃO DO MURAL DE LICITAÇÕES DENTRO DO PIT.</p> <p>Frente a sua Visão para o futuro, a instituição tem pleno conhecimento de que estar mais próxima da população, implica diretamente em “possibilitar que a sociedade participe da gestão pública”.</p> <p>Tal participação somente se mostra possível, no momento em que existe a transparência de nossos atos e dos atos praticados pelos nossos jurisdicionados. Assim, o aperfeiçoamento do Portal de Informações para Todos (PIT) é certamente importante, contudo além da ampliação, mostra-se necessária a facilitação das ferramentas de buscas.</p> <p>Pois em que pese a disponibilidade dos dados, o PIT ainda é uma ferramenta de difícil utilização externa. Já em relação ao Mural de Licitações, acreditamos que a ferramenta pode ser incorporada ao PIT, o que aumentaria o alcance e o número de buscas ao portal, seja pela sociedade, pelas entidades fiscalizadoras (observatórios sociais, associações), entidades de classe (OAB, sindicatos, cooperativas) e universidades, faculdades e outras entidades de ensino.</p>	A.09
OC	<p>1.2 FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL - ELEVAÇÃO DO PERCENTUAL DE MATÉRIAS POSITIVAS</p> <p>Considerando os Valores deste Tribunal de Contas: “efetividade, profissionalismo e transparência”, tem-se uma grande possibilidade de aumentarmos o percentual de matérias positivas no momento em que fomentarmos e conscientizarmos os servidores do Tribunal quanto a sua participação individual no alcance dos resultados globais.</p>	A.06

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
	<p>Assim, a sugestão é a de adotarmos ferramentas de incentivo a participação dos servidores na divulgação de ações positivas.</p> <p>Atualmente parte dos servidores não sabem o que é, e tão pouco o que faz a ATRICON, muito menos tem conhecimento de que somos avaliados, fato ocasionado pelo desconhecimento.</p> <p>Assim, no momento em que engajarmos os servidores no processo de divulgação de ações positivas, fazendo com que eles se sintam partícipes dos resultados, o aumento de matérias positivas possivelmente se dará quase que automaticamente.</p> <p>Para tanto, o que se sugere é a realização um processo de comunicação estratégica que poderá adotar ações programadas, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover compreensão da estratégia por todos; - Alinhar a organização à mesma direção e visão; - Fazer convergir objetivos individuais dos servidores aos institucionais; - Conscientizar do papel individual no alcance dos resultados globais; - Permitir interação de todos com a Comunicação Social. <p>A sensibilização dos servidores do Tribunal de Contas pode se dar toda por e-mail, e deve ser baseada na concepção de que a Comunicação Social tem um papel de destaque perante a sociedade.</p> <p>O papel estratégico da Comunicação Social se mostra de extrema importância, pois se não divulgarmos amplamente o trabalho realizado, a nossa efetividade como órgão de controle externo estará comprometida.</p>	
<p>OC</p>	<p>1.3 MELHORAR O DESEMPENHO DO TCE-PR - INCLUSÃO DE NOVA INICIATIVA. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM CADA ÁREA</p> <p>Em que pese a DIPLAN já dar todo o suporte necessário ao alcance das sugestões propostas pela ATRICON, quando da aplicação do questionário MMD-TC, prudente é a realização de 3 reuniões cujo os objetivos são, dar conhecimento, de preparar e efetivamente realizar a entrega dos questionários.</p> <p>O cerne da presente iniciativa é a de engajar todos os Gestores envolvidos em oportunidades de contato direto com a DIPLAN, visando permitir a geração de resultados tangíveis, bem como permitir a elaboração quase que simultânea de informações para a Diretoria Geral, quanto ao atingimento de metas.</p> <p>Como já mencionado a iniciativa se divide em três reuniões, sendo:</p> <p>CONHECIMENTO: Tendo em vista que o processo de avaliação da ATRICON ainda se mostra como uma novidade para diversos gestores, esta reunião seria uma oportunidade para cada um conhecer os seus critérios de avaliação e medidas possíveis para o alcance de cada nota.</p> <p>PREPARAÇÃO: Uma vez conhecido o questionário e os critérios de avaliação, o Gestor terá um prazo definido para buscar as informações e dados necessários. Nesta ocasião o Gestor terá a oportunidade de demonstrar tudo que reuniu, e discutir com a DIPLAN se tais documentos e informações atendem ao solicitado pela ATRICON. Sendo aqui uma nova oportunidade de se também buscar as informações ausentes ou complementares.</p> <p>ENTREGA: Este terceiro e último ato visa dar oportunidade de o Gestor demonstrar à DIPLAN e comprovar o</p>	<p>A.12</p>

UNIDADE	SUGESTÃO	INICIATIVA
	<p>atendimento de todos os itens avaliativos bem como se preparar para a visita da comissão da ATRICON. Assim, vencidas tais etapas será possível melhorarmos nossa nota avaliativa e ficarmos mais próximos de sermos um Tribunal de Excelência, ainda que não exista ranqueamento dos Tribunais avaliados</p>	
<p>OC</p>	<p>ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL - INCLUSÃO DE INICIATIVAS/AÇÕES DENTRO DA PROPOSTA FEITA PELA UNIDADE RESPONSÁVEL.</p> <p>Nesta oportunidade também utilizamos dá própria Visão deste Tribunal de Contas: “Seremos um tribunal mais próximo da sociedade (...)”, para sugerir algumas iniciativas que poderiam compor o plano de estímulo ao controle social, ou serem introduzidas como iniciativas adicionais no Plano de Gestão, e apenas a sua estruturação/aplicação estar contemplada no plano de estímulo, as quais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Realização de cursos, com vistas a aproximar o cidadão da gestão pública local; b) Realização de visitas a algumas Ouvidorias Municipais para análise do cenário e para firmar parcerias objetivando estabelecer ações conjuntas e mais céleres aos cidadãos; c) Capacitar os Ouvidores dos Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios; d) Intensificar a atuação das Ouvidorias dos Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios. 	<p>A.09</p>
<p>OC</p>	<p>1.5 . QUANTO ÀS ATIVIDADES DA OUVIDORIA: informa-se que existem outras iniciativas que aperfeiçoariam as atividades internas de Ouvidoria, contudo, não vislumbramos dentro do plano posto, onde vincularmos, as quais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Criação, desenvolvimento e instalação de sistema de informática próprio da Ouvidoria para recebimento, triagem, encaminhamento e envio de respostas ao cidadão, bem como para elaboração de relatórios estatísticos, analíticos e de controle de prazo das atividades internas da Ouvidoria; b) Criação de nova Resolução da Ouvidoria, tendo em vista que a Resolução que rege as atividades é data de 2006 e está desatualizada; c) Criação de novo manual de rotinas internas da Ouvidoria, contendo, no mínimo, conceitos, princípios, canais de comunicação, classificação das demandas quanto à natureza, procedimentos para atendimento com prazo de resposta, procedimentos para elaboração de relatórios estatísticos, procedimentos de elaboração de relatórios analíticos, com proposição de melhorias e afins. 	<p>A.05</p>